



[Articulação *contra* o  
Ultraconservadorismo  
na Educação]



## **Relatório Paralelo sobre a situação de crescente militarização da Educação Básica, perseguição sistemática a educadores e educadoras e censura às temáticas de direitos humanos nas escolas do Brasil**

*Apresentado ao 74º Período de Sessões do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas*

### **Introdução**

1. A Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação, a Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação – RePME, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a Ação Educativa, o coletivo Professor@s Contra o Escola sem Partido e a Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil, com o apoio da Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da Universidade Federal do ABC (CPPDH/UFABC), vem apresentar relatório paralelo sobre a situação de crescente militarização da educação básica, perseguição sistemática a educadores e educadoras e censura às temáticas de direitos humanos nas escolas no Brasil, em violação aos dispositivos do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (artigos 3, 10, 13, 14 e 15); requerendo, ao final, sejam adotadas recomendações expressas ao Estado brasileiro.
2. O relatório está organizado em três sessões. Na primeira, é destacada a crescente militarização da educação básica no Brasil; na segunda, destaca-se a perseguição sistemática a educadores e educadoras e a censura às temáticas de direitos humanos nas escolas. Por fim, sugere-se questões a serem direcionadas ao Estado e recomendações a serem ao final incorporadas às Observações Conclusivas do CESCR – International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights.

### **Crescente Militarização da Educação Básica**

3. Na última década emergiu no Brasil o fenômeno da crescente militarização da educação básica pública, que consiste na transferência, total ou parcial, da gestão de escolas comuns para policiais militares, bombeiros militares e forças armadas, com a consequente adoção de disciplina militar e o cerceamento ao exercício de direitos humanos na educação.
4. Em 2013, eram 39 (trinta e nove) escolas estaduais geridas por policiais militares em 14 estados da federação, em 2018 este número havia saltado para 122 (cento e vinte e duas)

escolas militarizadas, alcançando cerca de 200 (duzentas) escolas nesta condição em 2019<sup>1</sup>, processo que foi acelerado e disseminado com a criação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) pelo governo federal (Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019). Este programa foi responsável por implantar, entre 2019 e 2022, com o apoio financeiro e a cessão de militares das forças armadas federais, mais 216 (duzentas e dezesseis) escolas militarizadas em todos os 26 (vinte e seis) estados, no Distrito Federal e em 188 (cento e oitenta e oito) municípios brasileiros. Em paralelo, estados e municípios criaram novos programas de militarização da educação básica no mesmo período. Estimativas recentes de pesquisadoras da RePME em todos os estados brasileiros apontam que, em 2023, há mais de 816 (oitocentas e dezesseis) escolas públicas militarizadas no Brasil, entre as redes públicas estaduais, municipais e distrital – aumento de quase 21 vezes em relação a 2013.

5. Tal processo não acontece sem resistência das comunidades escolares e de redes e organizações de defesa de direitos educacionais e humanos. Conforme vêm alertando tais organizações e atestando pesquisas acadêmicas e pareceres de órgãos oficiais de defesa de direitos, a militarização da educação básica segrega o acesso à educação, corrói a garantia constitucional de gestão democrática das escolas, limita o ensino dos direitos humanos e impõe barreiras às políticas públicas de memória e verdade na educação, além de representar um atentado à infância, aos direitos à identidade e à autonomia pessoal, na medida em que impõe padrões militares de conduta às rotinas e espaços pedagógicos<sup>2</sup>.
6. Em 2015, o Comitê dos Direitos da Criança da ONU, após incidência *in loco* e alerta em relatório<sup>3</sup> da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, em suas últimas Observações Conclusivas sobre o Brasil, expressou e recomendou o que se segue:

---

<sup>1</sup> O Globo. Número de escolas públicas “militarizadas” no país cresce sob o pretexto de enquadrar os alunos. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/epoca/numero-de-escolas-publicas-militarizadas-no-pais-cresce-sob-pretexto-de-enquadrar-os-alunos-22904768>. Acesso em 23.08.2023.

<sup>2</sup> DE ALMEIDA SANTOS, Catarina; ALVES, Miriam Fábria; MELLO LACÉ, Andréia. Militarização das escolas públicas no Brasil: desmilitarizar as escolas para salvar a educação pública e a democracia. Retratos da Escola, [S. l.], v. 17, n. 37, p. 13–24, 2023. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1787>. Acesso em: 28.08.2023; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC CAPITAL. Parecer nos Autos nº 10309635–12.2021.8.26.0053. 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, 2021; MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – PROEDUC. Despacho PA nº 08190.013036/19–40, 2022. Disponível em: [https://www.estadao.com.br/blogs/blog/wp-content/uploads/sites/41/2022/05/despacho-revoga-notatecnica\\_12\\_Q520221630.pdf](https://www.estadao.com.br/blogs/blog/wp-content/uploads/sites/41/2022/05/despacho-revoga-notatecnica_12_Q520221630.pdf). Acesso em: 28.08.2023. CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DA UNIÃO (CNPJ). GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – GNDH. COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO – COPEDEC. Enunciado 01/2021. Brasília – DF, 14 de abril de 2021. Disponível em: [https://cnpj.org.br/images/arquivos/gndh/documentos/enunciados/2021/Enunciado\\_01-2021\\_GNDH\\_-\\_COPEDEC\\_-\\_Escolas\\_Cvico\\_Militares.pdf](https://cnpj.org.br/images/arquivos/gndh/documentos/enunciados/2021/Enunciado_01-2021_GNDH_-_COPEDEC_-_Escolas_Cvico_Militares.pdf). Acesso em: 28.08.2023. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ. NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE; NÚCLEO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. Parecer de Amicus Curiae na ADI n. 6791/PR. Brasília – DF: Supremo Tribunal Federal, 2023. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/estfvisualizadorpub/jsp/consultarprocessoeletronico/ConsultarProcessoEletronico.jsf?seqobjetoincidente=6150299>. Acesso em: 28.08.2023

<sup>3</sup> Comitê dos Direitos da Criança da ONU considera alertas da sociedade civil brasileira na 70ª sessão. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2015/09/24/comite-dos-direitos-da-crianca-da-onu-considera-alertas-da-sociedade-civil-brasileira-na-70-sessao/>. Acesso em 23.08.2023.

73. The Committee welcomes Constitutional Amendment No. 59 of 2009 making education compulsory for children between 4 and 17 years of age. However, the Committee is concerned about:

(d) The increasing number of public schools that are managed by the military police and employ non-civilian teachers who are not adequately trained and use authoritarian teaching and disciplinary methods.

74. In the light of its general comment No. 1 (2001) on the aims of education, the Committee recommends that the State party:

(d) Ensure that all schools are operated by civilian authorities that apply child-friendly disciplinary rules and teaching methods; and expeditiously phase out public schools run by the military. (CRC/C/BRA/CO/2-4)

7. Em novembro de 2022, o relatório da sociedade civil<sup>4</sup>, citando a submissão do Coletivo RPU, cujo capítulo de educação a Campanha coordenou, alertou para os retrocessos na educação brasileira. Em 2023, o Estado brasileiro acolheu todas as recomendações<sup>5</sup> que recebeu – exceto duas, que defendiam um conceito de família tradicional. Abaixo listamos as principais recomendações<sup>6</sup> enviadas aos países, que inclui a suspensão da militarização das escolas:
- a. Encerrar com as políticas de austeridade e retomar o financiamento massivo público em educação pública
  - b. Realizar diagnóstico preciso do descumprimento do Plano Nacional de Educação e retomar o foco da política de Estado educacional para o avanço em suas metas;
  - c. Suspender todas as políticas que caminham na contramão do disposto na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional, como homeschooling, Escola Sem Partido, militarização de escolas, intervenções na gestão democrática das instituições de ensino, entre outras;
  - d. Regulamentar o Sistema Nacional de Educação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e o Custo Aluno-Qualidade, de forma a implementar mecanismos de combate às desigualdades educacionais, regionais e sociais, ao racismo, sexismo, e outras discriminações.
8. No mesmo sentido, o relatório “Situación de los derechos humanos en Brasil”, aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em fevereiro de 2021, no “Capítulo 6: Institucionalidad Democrática y de Derechos Humanos” expressa:

Políticas educacionales, desigualdad y grupos en situación de riesgo (...) 451. La CIDH manifiesta además su preocupación con el proceso de militarización de las

---

<sup>4</sup> Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G22/475/10/pdf/G2247510.pdf?OpenElement>.

<sup>5</sup> Sabatina da ONU: Alto Comissariado e sociedade civil no Brasil expressam preocupação com a garantia do direito à educação no país; Estado brasileiro tangencia. Disponível em: <https://campanha.org.br/noticias/2022/11/14/um-quarto-dos-paises-recomendaram-ao-brasil-fortalecimento-do-direito-a-educacao-em-sabatina-na-onu/>. Acesso em 23.08.2023.

<sup>6</sup> Disponível em: [https://plataformarpu.org.br/storage/publications\\_documents/VGBTkrKxfPOBwvbOvO9E6c1onW2dxu7Uec5z8Ywx.pdf](https://plataformarpu.org.br/storage/publications_documents/VGBTkrKxfPOBwvbOvO9E6c1onW2dxu7Uec5z8Ywx.pdf).

escuelas públicas con la creación del Programa Nacional de Escuelas Cívico-Militares. La garantía del derecho a la educación requiere una pedagogía que respete la individualidad, promueva la ciudadanía y la socialización con respeto a los derechos humanos y requiere personal especializado. En este sentido, la Comisión llama la atención sobre el distinto carácter de las Fuerzas Armadas en comparación con el carácter destinado a la dinámica educacional.

9. Apesar de tais recomendações, a postura do governo federal brasileiro oscilou de omissiva, até 2018, para o estímulo direto à militarização, entre 2019 e 2022. Em março de 2023 a coalizão de sociedade civil “Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação” e a “Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação” encaminharam ao governo brasileiro um documento público denominado “Carta da sociedade civil pela desmilitarização da educação e da vida”<sup>7</sup> em que reivindicava ao novo governo que revogasse o Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM), e assumisse o compromisso de atuar diretamente e no âmbito da coordenação federativa para promover o fim dos programas de militarização de escolas públicas desenvolvidos nos estados, nos municípios e no Distrito Federal, mediante a suspensão dos processos de militarização escolar em curso e a desmilitarização das escolas militarizadas no país.
10. Em 19 de julho último, o governo federal publicou o Decreto nº 11.611/2023, que revoga o Decreto de criação do PECIM, estabelecendo que haverá um plano de transição por meio de pactuação realizada com as secretarias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis pelas escolas vinculadas ao Programa<sup>8</sup>. Apesar do avanço representado por tal decisão de âmbito federal, a mesma não foi acompanhada de pronunciamentos das autoridades envolvidas sobre a inadequação da militarização de escolas públicas em si, conforme vem destacando as redes e organizações signatárias e os órgãos de direitos humanos mencionados. Ao contrário disso, o atual Ministro da Educação Camilo Santana e o Presidente Lula têm ressaltado que a continuidade do processo de militarização é decisão autônoma de cada ente federado, o que na prática reitera a postura omissiva prevalente até 2018, mas em um contexto em que a militarização está muito mais disseminada.
11. Diante disso, portanto, a militarização da educação básica segue em expansão no país, como imediatamente alertaram pesquisadores e organizações da sociedade civil. Distintos governos estaduais manifestaram que manterão e expandirão o processo de militarização, com a criação de novos programas nos respectivos territórios.
12. Sem uma decisão sobre a inconstitucionalidade do fenômeno, somada à omissão da União federal em restringir a modalidade fazendo uso de seu poder normativo, há fortes indicações de que a militarização seguirá em expansão no País. No âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), está em curso a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.791, que discute a temática, mas sem perspectiva de julgamento.

---

<sup>7</sup> Disponível em : <https://acaoeducativa.org.br/editoriais/carta-da-sociedade-civil-pela-desmilitarizacao-da-educacao-e-da-vida/>. Acesso em 23.08.2023.

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11611.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11611.htm)». Acesso em: 24.08.2023.

13. Tal quadro também representa grave restrição ao exercício do direito à educação previsto no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), artigo 13º e incisos. Estes dispositivos determinam que o direito à educação seja promovido pelo Estado de forma livre, visando o pleno desenvolvimento do ser humano em suas diversas etapas e modalidades de ensino, vedando todo e qualquer tipo de constrangimentos, ameaças, censuras ou exclusões que impeçam o pleno usufruto do direito à educação no sistema de ensino.
14. Desse modo, discriminações com base nas opções políticas, na raça ou sexo, especialmente previstas nos artigos 2º e 3º do PIDESC (não-discriminação), bem como o tratamento privilegiado de modo injustificado violam frontalmente o direito à educação na forma como prevista no artigo 13 e incisos do PIDESC, tal como mencionado no Comentário Geral nº 13 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU<sup>9</sup>.
15. Em referência ao direito à educação na forma como está protegido no Pacto e interpretado no Comentário Geral nº 13, a crescente militarização da educação básica no Brasil:
- a. **Viola a liberdade acadêmica e a autonomia institucional** que deve ser conferida às comunidades escolares<sup>10</sup>, tendo em vista que professores, professoras e estudantes vêm drasticamente limitados tais aspectos no cotidiano escolar e tendem a ser perseguidos, reprimidos e/ou excluídos das escolas militarizadas por pensarem de forma distinta, como se observa em distintos relatos<sup>11</sup>;

---

<sup>9</sup> Destaque-se: "Preamble Recognizing that, in accordance with the Universal Declaration of Human Rights, the ideal of free human beings enjoying freedom from fear and want can only be achieved if conditions are created whereby everyone may enjoy his economic, social and cultural rights, as well as his civil and political rights. Article 2 Parágrafo 2. The States Parties to the present Covenant undertake to guarantee that the rights enunciated in the present Covenant will be exercised without discrimination of any kind as to race, color, sex, language, religion, political or other opinion, national or social origin, property, birth or other status. Article 3 The States Parties to the present Covenant undertake to ensure the equal right of men and women to the enjoyment of all economic, social and cultural rights set forth in the present Covenant.

Article 13 1. The States Parties to the present Covenant recognize the right of everyone to education. They agree that education shall be directed to the full development of the human personality and the sense of its dignity, and shall strengthen the respect for human rights and fundamental freedoms. They further agree that education shall enable all persons to participate effectively in a free society, promote understanding, tolerance and friendship among all nations and all racial, ethnic or religious groups, and further the activities of the United Nations for the maintenance of peace. 2. The States Parties to the present Covenant recognize that, with a view to achieving the full realization of this right: (...) (e) The development of a system of schools at all levels shall be actively pursued, an adequate fellowship system shall be established, and the material conditions of teaching staff shall be continuously improved. (...) 4. No part of this article shall be construed so as to interfere with the liberty of individuals and bodies to establish and direct educational institutions, subject always to the observance of the principles set forth in paragraph 1 of this article and to the requirement that the education given in such institutions shall conform to such minimum standards as may be laid down by the State." (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

<sup>10</sup> "39.(...) The enjoyment of academic freedom carries with it obligations, such as the duty to respect the academic freedom of others, to ensure the fair discussion of contrary views, and to treat all without discrimination on any of the prohibited grounds" (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

<sup>11</sup> GLOBO Educação. Os 'excluídos' das cívico-militares: alunos e professores denunciam excessos e pressão para deixarem as escolas. 23 set. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2023/07/23/os-excluidos-das-civico-militares-alunos-e-professores-denunciam-excessos-e-pressao-para-deixarem-as-escolas.ghtml>. Acesso em 18.08.2023; UOL EDUCAÇÃO. Alunos na delegacia e censura: como funcionam as escolas cívico militares de Bolsonaro. 03 set. 2022. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2022/09/>

- b. **Violação ao dever de não-discriminação e tratamento igualitário** no acesso e permanência na educação<sup>12</sup>, uma vez que a rotina de funcionamento das escolas comuns militarizadas, baseada em estatutos de conduta disciplinar militar, é marcada por **diversos tratamentos discriminatórios que ocorrem em função do gênero, da raça e da etnia, da identidade de gênero e da orientação sexual**, conforme distintos relatos<sup>13</sup>;
- c. **Ampliação da exposição de meninas e mulheres à violência de gênero e de crianças e adolescentes à violência física e psicológica**, devido à incorporação aos quadros escolares de pessoal militar – em geral, homens militares – sem formação pedagógica, conforme seguidos relatos de abuso, assédio sexual e

---

[O3/alunos-delegacia-censura-como-funcionam-escolas-civico-militares-bolsonaro.htm](https://www.metropoles.com/distrito-federal/escola-militarizada-denuncia-censura-em-trabalho-de-consciencia-negra?amp). Acesso em 18.08.2023; METRÓPOLES. Escola militarizada denuncia censura em trabalho de Consciência Negra. 24. nov. 2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/escola-militarizada-denuncia-censura-em-trabalho-de-consciencia-negra?amp>. Acesso em 18 ago. 2023; CARTA CAPITAL. “É impossível não ter medo” diz professor agredido em colégio militar no Amazonas. 22 out. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/e-impossivel-nao-ter-medo-diz-professor-agredido-em-colegio-militar-no-amazonas/>. Acesso em 18. ago. 23;

<sup>12</sup> “31.(...) The Committee interprets articles 2 (2) and 3 in the light of the UNESCO Convention against Discrimination in Education, the relevant provisions of the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women, the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination, the Convention on the Rights of the Child and the ILO Indigenous and Tribal Peoples Convention, 1989 (Convention No. 169), and wishes to draw particular attention to the following issues” (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

<sup>13</sup> SINTE-PIAUI. MENINAS, PREPAREM-SE PARA SOFRER MAIS DO QUE OS MENINOS NA NOVA ONDA DE COLÉGIOS MILITARES. 17. abr. 2019. Disponível em: <https://www.sintepiaui.org.br/noticia/155/MENINAS--PREPAREM-SE-PARA-SOFRER-MAIS-DO-QUE-OS-MENINOS-NA-NOVA-ONDA-DE-COLEGIOS-MILITARES>. Acesso em 18 ago.23; REVISTA FÓRUM. Racismo: escola militar do DF manda estudante negro cortar o cabelo. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/direitos/2022/2/22/racismo-escola-militar-do-df-manda-estudante-negro-cortar-cabelo-110500.html>. Acesso em 18 ago. 2023; UOL. Aluna é barrada em escola militar devido ao cabelo crespo: 'Precisa alisar'. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/04/07/aluna-e-impedida-de-entrar-em-colegio-militar-devido-ao-cabelo-crespo.htm>. Acesso em: 18 ago. 2023; METRÓPOLES. Colégio considera cabelo crespo não adequado e expulsa aluna de aula. 25.03.22. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/colegio-considera-cabelo-crespo-nao-adequado-e-expulsa-aluna-de-aula>. Acesso em 18.08.23; GLOBO. Alunas são advertidas por direção de escola por uso de bandeira LGBTI+ em escola de SC. 04 mar. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2022/03/04/alunas-sao-advertidas-por-direcao-de-escola-por-uso-de-bandeira-lgbtqia-na-unidade.ghtml>. Acesso em 18 ago. 2022

estupro<sup>14</sup>; uso da violência física ou apologia à violência contra crianças e adolescentes<sup>15</sup> e às masculinidades tóxicas;

- d. **Violação ao dever de não-discriminação na organização e financiamento das escolas públicas, conforme prescrito no Pacto<sup>16</sup>**, tendo em vista que o investimento público feito nas escolas militarizadas é significativamente maior que o direcionado às escolas públicas comuns, o que tem como efeito ampliar a segregação etnicorracial e de classe no sistema de ensino, conforme registrado em pesquisas acadêmicas e distintos relatos<sup>17</sup>;

---

<sup>14</sup> CORREIO BRAZILIENSE. Mais estudantes relatam supostos casos de assédio em escola militarizada. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/06/05/interna\\_cidadesdf,760257/casos-de-assedio-em-escola-militariza.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/06/05/interna_cidadesdf,760257/casos-de-assedio-em-escola-militariza.shtml). Acesso em: 18.08.2023; UNIVERSA UOL. 'Mãe, estão me assediando': alunas denunciam monitor de escola militarizada. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/10/04/tocou-meu-seio-monitor-de-escola-militarizada-e-denunciado-por-abusos.htm>. Acesso em: 18.08.2023; O GLOBO. Oficial do Exército é investigado por estupro e importunação sexual contra alunas de 11 e 15 anos de escola cívico-militar; entenda. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/09/oficial-do-exercito-e-investigado-por-estupro-e-importunacao-sexual-contras-alunas-de-11-e-15-anos-de-escola-civico-militar-e-ntenda.ghtml>. Acesso em: 18.08.2023; EUESTUDANTE. FAB vai apurar abuso sexual em escola militarizada de Cabedelo. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2022/09/5033804-fab-vai-apurar-abuso-sexual-em-escola-militarizada-de-cabedelo.html>. Acesso em: 18.08.2023; G1 PARAÍBA. Funcionário é preso suspeito de abuso sexual em escola cívico-militar na Grande João Pessoa. G1 Globo, 31 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/08/31/funcionario-e-presosuspeito-de-abuso-sexual-em-escola-civico-militar-na-grande-joao-pessoa.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2023.; G1 NORTE NOROESTE. MP-PR investiga suspeita de assédio sexual contra alunas em colégio militar de Paranavaí. G1 Globo, 06 jan. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2022/01/06/mp-pr-investiga-suspeita-de-assedio-sexual-contras-alunas-em-colegio-militar-de-paranavai.ghtml>. Acesso em: 18 ago. 2023; PLURAL.JOR.BR. Policial de escola cívico-militar é preso suspeito de assediar alunas no interior do PR. Plural, [s.d.]. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/policial-de-escola-civico-militar-e-presosuspeito-de-assediar-alunas-no-interior-do-pr>. Acesso em: 18 ago. 2023; METRÓPOLES. DF: nenhum PM foi punido em denúncias de abusos nas escolas militarizadas. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/df-nenhum-pm-foi-punido-em-denuncias-de-abusos-nas-escolas-militarizadas>. Acesso em 18.08.2023;

<sup>15</sup> CORREIO BRAZILIENSE. VÍDEO: ação da PM em escola de Ceilândia acende polêmica sobre militarização. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/04/26/interna\\_cidadesdf,751735/video-acao-da-pm-em-escola-militarizada-acende-polemica-na-internet.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2019/04/26/interna_cidadesdf,751735/video-acao-da-pm-em-escola-militarizada-acende-polemica-na-internet.shtml). Acesso em: 18.08.2023; METRÓPOLES. PM discute com aluno em escola pública do DF: "Te arreberto, moleque". Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/na-mira/pm-discute-com-aluno-em-escola-publica-do-df-te-arrebento-moleque>. Acesso em: 18.08.2023; PLURAL. Antes vitrine, colégios cívico-militares patinam com falta de PMs e casos de violência. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/antes-vitrine-colegios-civico-militares-patinam-com-falta-de-pms-e-casos-de-violencia/>. Acesso em: 18.08.2023; PLURAL JOR. Policial socou aluno e ameaçou mata-lo em escola cívico militar do Paraná. 10. 09. 21. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/policial-socou-aluno-e-ameacou-mata-lo-em-escola-civico-militar-do-parana-aponta-mp/>. Acesso em 18.08.23; A CRÍTICA. Colégios da PM somam mais de 100 denúncias formalizadas na SEDUC. 27.09.19. Disponível em: <https://www.acritica.com/manaus/colegios-da-pm-somam-mais-de-100-denuncias-formalizadas-na-seduc-158705>. Acesso em 18.08.23.

<sup>16</sup> "35.Sharp disparities in spending policies that result in differing qualities of education for persons residing in different geographic locations may constitute discrimination under the Covenant" (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

<sup>17</sup> Estadão. Em escola cívico-militar, bônus de oficial da reserva supera salário de professor. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/educacao/em-escola-civico-militar-bonus-de-oficial-da-reserva-supera-salario-de-professor/>. Acesso em 18.08.2023. Estadão. Estudantes de colégios militares custam três vezes mais ao País. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/politica/eleicoes/estudantes-de-colegio-militar-custam-tres-vezes-mais-ao-pais/>. Acesso em 22.02.2023.

- e. **Adoção de disciplina militar incompatível com o regime de direitos humanos na educação**<sup>18</sup>, considerando que distintos relatos e pesquisas documentam que a aplicação de códigos de conduta militares em escolas comuns levam a reiterados casos de tratamentos desrespeitosos e humilhantes no âmbito das escolas militarizadas<sup>19</sup>, que terminam por afastar o estudante do ambiente educacional<sup>20</sup>;
- f. **Violação à proibição de retrocesso em matéria de direitos humanos**<sup>21</sup>, na medida em que a crescente militarização da educação básica no Brasil, além das violações já relatadas nos itens acima, instala nas escolas um ambiente favorável à apologia à violência e à tortura promovida por agentes de estado, a regimes antidemocráticos

---

<sup>18</sup> "41. In the Committee's view, corporal punishment is inconsistent with the fundamental guiding principle of international human rights law enshrined in the Preambles to the Universal Declaration of Human Rights and both Covenants: the dignity of the individual. Other aspects of school discipline may also be inconsistent with human dignity, such as public humiliation." (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

<sup>19</sup> GRAFITTI NEWS. Em uma semana de funcionamento, escola militarizada de Cariacica gera problema com pais e professores. 14.04.22. Disponível em: <https://grafittinews.com.br/em-uma-semana-de-funcionamento-escola-militarizada-de-cariacica-gera-problemas-com-pais-e-professores/#:~:text=pais%20e%20professores-Em%20uma%20semana%20de%20funcionamento%2C%20escola%20militarizada%20de%20Cariacica%2C%20gera,problemas%20com%20pais%20e%20professores&text=Abra%C3%A7os%20e%20beijos%20%C3%A9%20terminante,Ce rqueira%20Lima%2C%20em%20Jardim%20Am%C3%A9rica>. Acesso em 18.08.23; G1 GLOBO. Criança tem cabelo raspado por coordenador de escola em Vitorino Freire, no MA. 30.05.22. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2022/05/30/crianca-tem-cabelo-raspado-por-coordenador-de-esc-ola-em-vitorino-freire-no-maranhao.ghtml>. Acesso em 18.08.23; PROJETO COLABORA. Militarização avança nas escolas públicas da Bahia. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods4/militarizacao-avanca-nas-escolas-publicas-da-bahia/>. Acesso em: 18.08.2023; "G1 GLOBO. Imagens mostram alunos de colégio militar de BH passando mal após ficarem horas sob o sol em treinamento para visita de Ministro da Defesa. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2021/09/10/imagens-mostram-alunos-do-colegio-militar-de-bh-passando-mal-apos-ficarem-horas-sob-o-sol.ghtml>. Acesso em 18.08.23; O GLOBO. Alunos de colégio militar em Goiás são obrigados a idolatrar funcionários e governador, denunciam pais. 24.02.22. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/alunos-de-colegio-militar-em-goias-sao-obrigados-idolatrar-funcionarios-governador-denunciam-pais-25409080>. Acesso em 18.08.23; CORREIO BRASILIENSE. Alunos de escola militarizada são obrigados a ficar nus durante revista. 22.10.19. Disponível em: [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino\\_educacaobasica/2019/10/22/interna-educacaobasica-2019,799907/alunos-de-escola-militarizada-sao-forcados-a-ficar-nus-durante-revista.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/ensino_educacaobasica/2019/10/22/interna-educacaobasica-2019,799907/alunos-de-escola-militarizada-sao-forcados-a-ficar-nus-durante-revista.shtml). Acesso em 18.08.23.

<sup>20</sup> FORUM. Ex-aluna denuncia escola cívico-militar: "Estão mais preocupados com piercing do que com acesso à educação". 19.07.23. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/brasil/2023/7/19/ex-aluna-denuncia-escola-civico-militar-esto-mais-preocupados-com-piercing-do-que-com-acesso-educacao-139755.html>. Acesso em: 19.08.23; BRASIL DE FATO. 02.03.2023. Aluna com cabelo pintado é ameaçada por direção de escola cívico militar no Paraná. Disponível em: <https://www.brasildefatopr.com.br/2023/03/02/aluna-com-cabelo-pintado-e-ameacada-por-direcao-de-escola-civico-militar-no-parana>. Acesso em: 18.08.23; G1 GLOBO. Professora e PM batem boca na frente de alunos em escola militarizada no DF, ouça áudio. 12.11.19. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/11/12/professora-e-pm-batem-boca-na-frente-de-alunos-em-escola-militarizada-no-df-ouca-audio.ghtml>. Acesso em 18.08.23; MAIS GOIÁS. Com termômetros a 6º, colégio militar teria mandado alunos tirar agasalho que não fossem uniforme. 19.05.22. Disponível em: <https://www.maisgoias.com.br/cidades/com-termometros-a-6oc-colegio-militar-teria-mandado-alunos-tirar-agasalhos-que-nao-fossem-uniforme/>. Acesso em 18.08.23

<sup>21</sup> "45. There is a strong presumption of impermissibility of any retrogressive measures taken in relation to the right to education, as well as other rights enunciated in the Covenant" (ESCR, General Comment 13 The Right to Education).

e bloqueia políticas de educação em direitos humanos baseadas em obrigações de memória, verdade e justiça, conforme diversos registros<sup>22</sup>.

## **Perseguição sistemática a educadores e educadoras e censura às temáticas de direitos humanos nas escolas**

16. Educadoras e educadores são defensores de direitos humanos<sup>23</sup>. Educadores são, em última instância, aqueles que defendem o direito à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos. São os educadores que defendem a livre circulação de ideias, a difusão do conhecimento científico, de valores democráticos e de uma cultura de direitos em um país marcado pela normalização da violência e da abissal desigualdade social. São estes profissionais que tem garantido que debates a respeito do racismo, xenofobia, machismo, LGBTfobia, homofobia, transfobia, intolerância e racismo religiosos, capacitismo, dentre outros se capilarizem e passem a fazer parte da realidade do país;
17. Espaços institucionais têm sido tomados por políticas negacionistas que se desdobram, no âmbito da educação, em um fenômeno de perseguição sistemática de educadoras e educadores. A difusão do pânico moral gerou um mal estar generalizado nas escolas, marcadas atualmente por um clima escolar desfavorável e ameaçador para educadores(as). Professoras e professores são vítimas de uma campanha de ódio<sup>24</sup>, são censurados de maneiras mais explícita<sup>25</sup> ou menos explícita, e cometem autocensura para se proteger, conforme sistemáticos relatos<sup>26</sup>;
18. Durante o governo de Jair Bolsonaro (2019–2022), políticas de enfraquecimento de uma cultura política defensora da democracia e dos direitos humanos foram efetivadas.

---

<sup>22</sup> G1 PR. Vídeo mostra estudantes fazendo atividade com simulacros de armas de fogo em escola cívico-militar em Curitiba. G1 Globo, 24 set. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/09/24/video-mostra-estudantes-fazendo-atividade-com-simulacros-de-armas-de-fogo-em-escola-civico-militar-em-curitiba-1.7011111>. Acesso em: 18 ago. 2023; JORNAL DE BRASÍLIA. Painel em escola no DF associa PM ao nazismo. ASOF emite nota. 24.11.21. Disponível em: <https://jornaldebrasil.com.br/brasil/painel-em-escola-no-df-associa-pm-ao-nazismo-asof-emite-nota/>. Acesso em 18.08.23; MIDIANINJA. Vídeo. Alunos de escola pré-militar entoam cantos fascistas que exaltam violência. 02.04.2022. Disponível em: <https://midianinja.org/news/video-alunos-de-escola-pre-militar-entoam-cantos-fascistas-que-exaltam-violencia/>. Acesso em 18.08.23." METROPOLES. 21.06.22. Mesmo com militares, ocorrências dobram em escolas militarizadas do DF. Disponível em: <https://www.metropoles.com/distrito-federal/mesmo-com-militares-ocorrencias-dobram-em-escolas-militarizadas-do-df>. Acesso em 18.08.23.

<sup>23</sup> CARTILHA EDUCADORAS são defensoras de direitos humanos. Dezembro de 2021. Disponível em: <https://portal.ifrj.edu.br/educadores-defensores/publicacoes>. Acesso em: 24 ago. 2023.

<sup>24</sup> PENNA, Fernando. "O ódio aos professores". In: AÇÃO EDUCATIVA (org.) A ideologia do Movimento Escola Sem Partido – 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa, 2016. Acesso em: 24 agosto. 2023.

<sup>25</sup> MARINHO, R. Projeto de Lei nº 1411/2015. Tipifica o crime de Assédio Ideológico e dá outras providências. Câmara dos Deputados, Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=975011>. Acesso em: 24 agosto. 2023.

<sup>26</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. "Tenho medo, esse era o objetivo deles". Esforços para proibir a educação sobre gênero e sexualidade no Brasil. Maio de 2022. Disponível em: [https://www.hrw.org/sites/default/files/media\\_2022/05/brazil\\_lgbt0522pt\\_web.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/media_2022/05/brazil_lgbt0522pt_web.pdf). Acesso em: 24 agosto. 2023.

Algumas vezes de maneira ativa, como o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM, 2019), o fim da cláusula de exclusão de livros didáticos discriminatórios do Programa Nacional de Livro Didático (PNLD) e o uso distorcido de serviços públicos de denúncias de direitos humanos como o DISQUE 100 para fins de perseguição a docentes, outras vezes através da omissão do Estado brasileiro em agir, como no caso da educação remota emergencial que se estabeleceu de maneira precária durante o isolamento necessário para proteger a população da Covid-19.;

19. Durante o governo anterior, o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania foi renomeado como “Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”. Uma série de políticas, desde o âmbito Executivo até o Legislativo, em articulação com *influencers* e figuras políticas em ascensão, atuaram para que não fosse o indivíduo (adulto e crianças) o sujeito de direitos humanos, mas sim a família, com base em um modelo nuclear referenciado em culturas tradicionais de gênero. Isso apaga crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e fere profundamente o Direito à Educação e o Direito à Cultura, à Ciência e à Tecnologia.
20. Não obstante, a perseguição contra educadoras e educadores é um fenômeno que precede o governo anterior. A deslegitimação do conhecimento escolar e acadêmico, o desenvolvimento do negacionismo e da perseguição de educadores através de centenas de projetos de lei de censura<sup>27</sup>, foram condições de possibilidade para a ascensão de um governo de extrema direita. Assim, não é um problema novo, mas apesar disso o Estado brasileiro ainda não efetivou políticas de proteção dos professores e professoras.
21. Essas perseguições acontecem por meio de demissões sumárias; abertura de processos administrativos em caso de funcionários públicos, intimidação no trabalho presencialmente ou via exposição em redes sociais e aplicativos de mensagens em seus grupos coletivos, ameaças contra a integridade física e a vida e agressões verbais e físicas contra esses profissionais<sup>28</sup>.
22. As perseguições são feitas por membros da comunidade escolar (alunos/as, outros professores/as, membros da direção escolar) assim como por membros da gestão das redes de educação (quando se trata de redes públicas), líderes do poder executivo (prefeitos, por ex.), membros do poder legislativo, influencers e figuras políticas em

---

<sup>27</sup> MOURA, Fernanda Pereira de; SILVA, Renata da C. A. da. 6 anos de projetos “Escola sem Partido” no Brasil: levantamento dos projetos de lei estaduais, municipais, distritais e federais que censuram a liberdade de aprender e ensinar. Brasília: Frente Nacional Escola Sem Mordada, 2020. Disponível em: <https://professorescontraoescolasempartido.files.wordpress.com/2021/01/relatoc81rio-6-anos-de-projetos-de-censura-frente-nacional-escola-sem-mordacca7a.pdf>. Acesso em: 24 agosto. 2023.

<sup>28</sup> SARTORI, B. Onda conservadora na educação pública: (auto)censura e resistência entre os profissionais do magistério do município de São Paulo. 2021. Dissertação (Mestrado em) – Faculdade. Universidade Federal do ABC, CIDADE, 2021. [http://biblioteca.ufabc.edu.br/index.php?codigo\\_sophia=122493](http://biblioteca.ufabc.edu.br/index.php?codigo_sophia=122493). Acesso em: 24 agosto. 2023. AMEAÇA À PRÁTICA DO ENSINO DE HISTÓRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM FORTALEZA (2017-2019) [https://r.search.yahoo.com/\\_ylt=AwrNPeb7HeZkWw8NRwDz6Qt.;\\_ylu=Y29sbwNiZiEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1692831356/RO=10/RU=https%3a%2f%2fwww.snh2021.anpuh.org%2fresources%2ffanais%2f8%2f8%2f8%2f1628541288\\_ARQUIVO\\_ed4d6518ecdb1f6471bbca715aOb9827.pdf/RK=2/RS=dLm6whxLf\\_2gZuUd3gS8wqFjaoc](https://r.search.yahoo.com/_ylt=AwrNPeb7HeZkWw8NRwDz6Qt.;_ylu=Y29sbwNiZiEEcG9zAzEEdnRpZAMEc2VjA3Ny/RV=2/RE=1692831356/RO=10/RU=https%3a%2f%2fwww.snh2021.anpuh.org%2fresources%2ffanais%2f8%2f8%2f8%2f1628541288_ARQUIVO_ed4d6518ecdb1f6471bbca715aOb9827.pdf/RK=2/RS=dLm6whxLf_2gZuUd3gS8wqFjaoc) – Acesso em: 24 agosto. 2023.

ascensão. O agente da perseguição varia. Os mais notáveis são os influencers e figuras políticas em ascensão, uma vez que o *modus operandi* destes geralmente consiste em exposição dos docentes nas redes sociais para que as vítimas sejam constrangidas a se autocensurar, ou até que as redes de ensino nas quais elas trabalham sejam constrangidas a puni-las ou demiti-las – muito frequente em escolas particulares.<sup>29</sup>

23. Os tópicos do conhecimento escolar que geralmente são alvo de perseguição são, em sua maioria, relativos às questões de gênero e sexualidade, utilizadas para gerar pânico moral com base em *fake news*<sup>30</sup>. Os ataques sistemáticos às agendas de gênero e sexualidade, por meio da difusão em massa de desinformação e do estímulo ao pânico moral, não somente constituem ataques ao direito humano à educação, aos direitos de meninas e mulheres e aos direitos da população LGBTQIA+, mas à própria democracia. No Brasil têm crescido os projetos de lei para obstaculizar o acesso de pessoas trans a direitos básicos na sua vida educacional, como ao nome social e ao uso de banheiros públicos<sup>31</sup>. Antes dessa onda recente, projetos para censurar questões de gênero e sexualidade no ensino foram a ponta de lança da mobilização conservadora em torno da educação.
24. Outros tópicos que também são alvo: racismo e história e cultura afro-brasileiras e indígenas, laicidade do Estado e direito humano à liberdade religiosa, exploração colonial, ditadura militar, história da idade média, teoria da evolução, vacinação, uso de agrotóxicos, mudanças climáticas e destruição do meio ambiente, bem como censura de obras de arte sejam filmes, livros, HQs ou artes plásticas. Estes conteúdos curriculares têm sido evitados ou encurtados no trabalho docente para evitar perseguições e denúncias, violando frontalmente o direito dos estudantes à educação, à cultura, à ciência e à tecnologia. Tais conteúdos e temáticas estão previstos em normativas curriculares que obrigam que sejam abordados na educação básica. Existe, portanto, amplo embasamento normativo, além de amplo acúmulo político da sociedade civil brasileira sobre esses temas, de forma que o Estado deve implementá-los na educação básica e defender professoras e professores da ação de grupos e movimentos autoritários.

---

<sup>29</sup> AZEVEDO, E. Como a perseguição e censura bolsonaristas culminaram na demissão de um professor em Curitiba. Carta Capital, São Paulo, 26 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/como-a-perseguido-e-censura-bolsonaristas-culminaram-na-demissao-de-um-professor-em-curitiba/>. Acesso em: 24 ago. 2023. CARNEIRO, K. Depois do esculacho do Escola Sem Partido, como fica a vida?. Nova Escola, São Paulo, 2 mar. 2020. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/11638/depois-do-esculacho-do-escola-sem-partido-como-fica-a-vida>. Acesso em: 24 ago. 2023. FACHIN impede deputada de SC de divulgar canal de denúncia contra professores. Migalhas, São Paulo, 6 jun. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/296066/fachin-impede-deputada-de-sc-de-divulgar-canal-de-denuncia-contr-professores/>. Acesso em: 24 ago. 2023. Professores de Goiás relatam perseguição por causa de deputado. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/professores-em-goias-acusam-deputado-gustavo-gayer-de-perseguido/>. Acesso em: 24.08.2023.

<sup>30</sup> JUNQUEIRA, Rogério Diniz. A invenção da “ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449–502, 2018. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2018000300004&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 24.08.2023.

<sup>31</sup> AVELAR, Dani. Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e 'efeito Nikolas' preocupa. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>> Acesso em: 24.08.2023.

25. As várias formas que a perseguição toma não deveriam impedir o Estado e suas instituições de responsabilizar quem intimida um docente. A liberdade de cátedra foi categoricamente defendida pelo Supremo Tribunal Federal em várias decisões de 2020<sup>32</sup>; assim como o dever do Estado brasileiro de abordar a igualdade de gênero nas escolas como forma de prevenir a violência e o abuso sexual contra crianças e adolescentes; e a responsabilidade do Estado de garantir o direito de acesso de crianças e adolescentes a conhecimentos humanísticos e científicos para além dos defendidos pelas doutrinas religiosas e políticas de suas famílias.

## Pedidos de Recomendações nas Observações Conclusivas ao Brasil

Diante dos fatos e das violações expostas, pedimos ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas que nas Observações Conclusivas ao Brasil, sobre o estágio atual de cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais:

- a. Incorpore **preocupações expressas** em relação às graves violações a direitos humanos inscritos no Pacto que decorrem de crescente militarização da educação básica, da perseguição sistemática a educadores e educadoras e da censura às temáticas de direitos humanos nas escolas no Brasil;
- b. **Recomende ao Estado Brasileiro, em relação a todas as esferas federativas e poderes:**
  - b.1. Que adote medidas no sentido de **desmilitarizar as escolas públicas** e promover a gestão escolar democrática, a educação em direitos humanos, o direito à memória e à verdade e o letramento democrático da população;
  - b.2. Que adote medidas no sentido de reconhecer educadores e educadoras como defensores ou agentes de direitos humanos e estabeleça **medidas de prevenção, proteção, reparação e responsabilização nos casos de perseguição e censura** perpetrados contra esses profissionais, mediante políticas de identificação e acompanhamento dos casos, apoios jurídico e psicológico e educação em direitos humanos;

---

<sup>32</sup> XIMENES, Salomão; VICK, Fernanda. A extinção judicial do Escola sem Partido. Diplomatique. 1 de julho de 2020. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-extincao-judicial-do-escola-sem-partido/>. Acesso em: 24 agosto. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão da ADPF nº 526 Paraná. Teor do Acórdão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 526 Paraná. Relatora: Ministra Cármen Lúcia. Brasília, DF, 3 jun. 2020b. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5496114>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão da ADI nº 5537 Alagoas. Teor do Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5537 Alagoas. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Brasília, DF, 24 ago. 2020c. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4991079>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão da ADI nº 5580 Alagoas. Teor do Acórdão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5537 Alagoas. Relator: Ministro Luís Roberto Barroso. Brasília, DF, 27 nov. 2020d. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5036462>. Acesso em: 24 ago. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Acórdão da ADPF nº 467 Minas Gerais. Teor do Acórdão da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 467 Minas Gerais. Relator: Ministro Gilmar Mendes. Brasília, DF, 29 maio 2020a. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=753189469>. Acesso em: 24 ago. 2023.

b.3. Que registre e apresente dados sobre os casos de perseguição sistemática a educadores e educadoras e de censura às temáticas de direitos humanos nas escolas no Brasil, como forma de monitorar os avanços na proteção a educadores e comunidades escolares, além de planejar e executar as políticas necessárias em cada contexto;

b.4. Que enfrente ativamente, mediante políticas de combate ao negacionismo da ciência e à desinformação, a **situação de censura e autocensura** imposta em escolas e universidades brasileiras;

b.5. Que promova a **igualdade de gênero, raça e sexualidade na educação básica e na educação superior**, visando a concretização do artigo 8º da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) e de outras normativas nacionais e internacionais sobre o tema;

b.6. Que enfrente ativamente o **racismo na educação básica e na educação superior** brasileiras, mediante a integral implementação das Leis n. 10.639/2003 e 11.645/2008 que tornam obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

## **Sobre as coalizões, organizações e movimentos signatários**

A **Articulação contra o Ultraconservadorismo na Educação** é uma coalizão de sociedade civil com dezenas de organizações, redes e entidades dos campos educacional, feminista, antirracista, LGBTQIA+, de direitos humanos, acadêmico, sindical e de setores religiosos comprometidos com a laicidade do Estado; que tem atuado em defesa da liberdade acadêmica e dos direitos humanos na educação brasileira.

A **Rede Nacional de Pesquisa sobre Militarização da Educação – RePME** é uma iniciativa que reúne docentes das diferentes redes e níveis da educação, pesquisadores(as) e ativistas que se dedicam a pesquisar os processos de militarização da educação no Brasil, as relações com a democracia e seus desdobramentos na construção de valores morais e sociais em crianças, adolescentes, jovens e adultos nos diferentes espaços da vida social e, em especial, nas instituições educativas. A RePME tem como objetivo a defesa do direito à educação e seus princípios, instituídos pela Constituição de 1988, nos marcos jurídicos e convenções internacionais, pautando-se pelo respeito à diversidade e as diferenças, assim como na liberdade de organização estudantil, na liberdade de cátedra e organização docente.

A **Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação** é uma associação civil sem fins lucrativos que há 29 (vinte e nove) anos atua na promoção de direitos educativos, culturais e da juventude com vistas à promoção da democracia, da justiça social e da sustentabilidade socioambiental. No exercício dessa missão, a entidade desenvolve ações ligadas à proteção dos direitos humanos, sobretudo no que tange à promoção dos direitos de jovens e adultos à educação pública e à cultura.

A **Campanha Nacional pelo Direito à Educação** tem mais de vinte anos de ações em defesa do direito à educação, especialmente pela constante atuação e influência na formulação de normas e políticas públicas educacionais. É a articulação mais ampla e plural no campo da educação no Brasil, presente em todos os estados e no DF, constituindo-se como uma rede que articula centenas de grupos e entidades distribuídas por todo o país,

incluindo comunidades escolares, movimentos sociais, sindicatos, organizações não-governamentais nacionais e internacionais, grupos universitários, estudantis, juvenis e comunitários, além de milhares de cidadãos que acreditam na construção de um país justo e sustentável por meio da oferta de uma educação pública de qualidade. A missão da Campanha é atuar pela efetivação e ampliação das políticas educacionais para que todas as pessoas tenham garantido seu direito a uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade no Brasil.

A **Plataforma DHESCA Brasil** é uma rede que existe há 20 anos formada por 49 organizações e articulações da sociedade civil, que tem como objetivos desenvolver ações de promoção e defesa dos direitos humanos e incidir em prol da reparação de violações. O trabalho da Plataforma Dhesca visa fortalecer a atuação da sociedade civil brasileira em prol de justiça socioambiental, da democracia e dos direitos humanos e da superação do racismo, do sexismo e de outras discriminações e desigualdades que impactam estruturalmente a realidade brasileira.

O **Professores contra o Escola Sem Partido** começou como uma página no Facebook de reunião e divulgação de notícias relativas aos avanços do grupo Escola Sem Partido de forma a alimentar a defesa dos/as educadores/as. Atualmente, é um observatório de professoras/es e pesquisadoras/es da Educação que estudam, para combater, os movimentos e estratégias de censura da educação.

A **Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da Universidade Federal do ABC (CPPDH/UFABC)** é uma iniciativa de apoio técnico, jurídico e operacional às organizações, redes e movimentos de direitos humanos que, aliando ações de extensão, pesquisa e ensino envolve estudantes, professores(as) e pesquisadores(as) com os objetivos de fortalecer a atuação da sociedade civil em defesa de políticas públicas coerentes com os direitos humanos inscritos na Constituição e nas normas jurídicas internacionais e inserir o compromisso com os direitos humanos na formação básica de estudantes da UFABC.